LEI ORDINÁRIA /1969

LEI N°199/69
RESERVA UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À INSTALAÇÃO DO AEROPORTO LOCAL.

LEI N°199/69
RESERVA UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À INSTALAÇÃO DO AEROPORTO LOCAL.

LADÁRIO/MS, 20 de Outubro de 1969

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)